



CONTABILIDADE DIGITAL

O avanço tecnológico e o crescimento da cultura digital "paperless", ou seja, o uso cada vez menor de papel, tem gerado um rebuliço em uma das classes mais antigas e tradicionais de prestadores de serviços: os contadores!

O maior impacto que vivenciamos não é apenas o uso de novas tecnologias, como a nota fiscal eletrônica, o certificado digital, e o mais recente invento o "eSocial", mas sim a própria mudança na forma de nos relacionarmos.

O modelo de riqueza atual está baseado em ativos intangíveis como marca, reputação e informações. Logo, se há novas ameaças e riscos também há novos tipos de cuidados que precisamos aprender para protegermos melhor o nosso patrimônio digital.

Como tudo isso é recente, não fomos educados para saber agir frente aos novos riscos que são alavancados pela velocidade em que tudo acontece e pela ausência de fronteiras físicas. Não existe mais a privacidade de dentro de quatro paredes e os muros e portas não são mais suficientes para evitar que sejamos espionados ou tenhamos os dados furtados. Por isso, cresceu a importância de aprender mais sobre segurança da informação, proteção de senhas, cuidados com publicação de fotos e compartilhamento de conteúdos.

A Sociedade Digital permite elevar o negócio a uma dimensão antes inimaginável, já que qualquer um pode oferecer seu produto ou serviço para o mundo todo a uma distância de um click apenas. Isso fez crescer nos últimos 10 anos inclusive o empreendedorismo no Brasil, segundo dados do Sebrae.

Hoje um jovem não quer mais um plano de carreira de 30 anos e aposentadoria, ele quer poder trabalhar e se divertir, ser dono do negócio se possível. Logo, a tecnologia pode diminuir a burocracia, eliminar as barreiras comerciais e potencializar o lucro.

Mas se uma empresa não estiver preparada para ter bons contratos, para orientar seus colaboradores sobre o uso seguro, ético e legal das ferramentas tecnológicas de

trabalho, aí os danos são incalculáveis e podem fechar o próprio negócio. Temos novos riscos que vão da fraude eletrônica à discussão de hora extra e sobreaviso devido a esta nova realidade de trabalho sempre conectada 24X7.

Isso tudo apresentou dois grandes impactos na forma de trabalhar da contabilidade: o primeiro envolve a preocupação crescente na classe contábil que possui sigilo profissional e cuja relação está baseada em um elo fortíssimo de confiança. Como conseguir garantir aos seus clientes maior segurança de informação? Imagine que um estagiário que comenta um dado protegido por sigilo fiscal ou bancário de um cliente nas mídias sociais coloca a perder toda a reputação do contador.

Por outro lado, existem novos negócios que exigem que os contadores se atualizem. Imagine que o cliente quer abrir uma loja no Facebook, quer saber qual será o enquadramento junto a Receita. Outro exemplo são os blogueiros da moda que vão ofertar seus produtos, logo eles vão querer dar um tratamento jurídico e contábil diferente do padrão em vigor (que é de vendedor ou representante comercial).

Na era das bitcoins, do crowdfunding e do PayPal há uma série de inovações no tocante a recursos financeiros e de crédito. Mas o profissional de contabilidade também deve ficar atento para não se envolver com clientes que acabam usando os meios digitais para lavagem de dinheiro.

Portanto, há muito espaço para atender estes novos empresários, que não querem mais guardar papel, ao contrário, já estão na era de documentação digital, inclusive a nota fiscal eletrônica e querem um contador que também compartilhe esta visão.

Mas o maior desafio envolve justamente a mudança de cultura devido ao "medo da mudança". Toda mudança gera um pouco de resistência, ainda mais para quem já está em uma posição confortável de mercado. Mas para quem quer começar, isso é um dos maiores pontos positivos, dá para oferecer um serviço com mais qualidade, com menos burocracia, mais em tempo real e digital. ☺

Dra. Patricia Peck Pinheiro advogada especialista em Direito Digital (Twitter: @patriciapeckadv, Facebook: PatriciaPeckPinheiro e canal [youtube.com/programaelegal](https://www.youtube.com/programaelegal)). Dê sua opinião sobre este artigo ou faça sugestões para nossos colunistas, envie seu e-mail.

